INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: "**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR UMA CAÇAMBA DE LIXO NO BAIRRO OPERÁRIO, EM ESPECIAL NA ENTRADA DA RUA ELIFAS LEVI VELOSO FILHO.**"

Justificativa:

A colocação de caçambas móveis no bairro citado se faz necessária por conta da ausência do serviço regular de coleta de lixo no local, por se tratar de uma rua sem saída o que impossibilita o retorno do caminhão de coleta. Sem um ponto adequado para o descarte, os moradores acabam deixando seus resíduos nas calçadas em frente às casas e nas ruas. Quando chove, esse lixo é espalhado pelo local, agravando ainda mais a sujeira e dificultando a limpeza da área. A situação tem gerado mau cheiro, proliferação de insetos e atração de animais, como ratos, o que representa sérios riscos à saúde da população, especialmente de crianças e idosos.

Além disso, o lixo espalhado compromete o meio ambiente e se torna questao se saúde pública. A instalação de caçambas contribui para manter a área limpa e organizada, incentivando o descarte correto e ajudando a evitar a poluição do solo e da água.

Importante destacar que essa é uma solicitação constante dos moradores, que têm demonstrado preocupação com as condições de limpeza, saúde e qualidade de vida no bairro.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Boa Vista que analise com urgência esta indicação, para garantir melhores condições de higiene, saúde e respeito aos moradores do bairro.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 12:58:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador